



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**Declaração
de utilidade
pública à
ASSOCIAÇÃO
DESPORTIVA
E CULTURAL
BRAZIL
FOOTBALL
CLUB.**

SEI Nº 034.00074/2022-36

PROCESSO Nº 0087/22

PLL Nº 46

Vem a esta Comissão, para **Parecer** o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador José Freitas.

O Projeto visa a Declaração de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL BRAZIL FOOTBALL CLUB.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, que, por sua vez, não observou manifesta inconstitucionalidade ou ilegalidade que obste a regular tramitação da proposição.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que por sua vez emitiu Parecer favorável, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Nos termos da proposição apresentada, o presente Projeto de Lei dispõe sobre a Declaração de utilidade pública à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL BRAZIL FOOTBALL CLUB.

Destaca que o *Brazil Football Club* nasceu do sonho de um garoto em se tornar jogador de futebol, um sonho comum, desejado por muitos, onde os anos passaram e esse sonho se tornou realidade, sendo que não era imaginado é que ele era apenas o prelúdio da verdadeira convocação. De todos os cantos e ocupando os campos, fora montada uma verdadeira Seleção, uma vez que no princípio eram apenas meninos cheios de sonhos, hoje são homens, unidos pelo propósito de cuidar, preparar e enviar a nova geração como referência de uma sociedade.

Nesse sentido, usa-se o futebol como fio condutor, compartilhando amor, fé e esperança com os pés, ainda se divide as experiências e se retribui à sociedade todo o aprendizado que recebem.

Em apertada síntese, é o relatório.

No tocante à competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, já superada a análise própria dos aspectos jurídicos, o exame do Projeto deverá ocorrer com base no que está previsto no art. 39 do Regimento Interno desta CMPA.

O Projeto é meritório, sendo dever a preservação da cidade no plano, cultural, artístico e educacional.

Salienta que o *Brazil Football Club* possui 7 anos de história e mais de 26 países percorridos, expandindo o gramado além das quatro linhas e adentrando campos de refugiados, orfanatos, presídios, federações, clubes de futebol, igrejas de diferentes religiões e comunidades, mais do que atender necessidades básicas, busca-se resgatar nessas crianças, adolescentes e jovens o senso de pertencimento, estima e realização, trabalhando por meio de princípios e valores, formando cidadãos, que cremos, poderão transformar uma Nação.

Pelos motivos acima alinhados, não havendo óbice para a tramitação do Projeto, considerando meritória a matéria, este Relator manifesta-se pela sua **APROVAÇÃO**.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

Vereador Giovane Byl
Relator



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 14/07/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0413155** e o código CRC **EF57ADFF**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 226/22 – CECE** contido no doc 0413155 (SEI nº 034.00074/2022-36 – Proc. nº 0087/22- PLL nº 046), de autoria do vereador Giovane Byl, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **1º de agosto de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 02/08/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0414303** e o código CRC **CAE0A2BB**.